



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Memorando nº 003/2025

Amaral Ferrador, 15 de janeiro de 2025

Ao Ilma. Sra.,

TAMIRIS SANTOS DE LACERDA

Chefe de Gabinete

Pelo presente, solicito-lhe adotar as medidas necessárias à contratação dos serviços de transmissão, gravação das sessões, marketing e administração das redes sociais do Poder Legislativo Municipal, conforme documentação anexa, na forma do art.75, II da Lei 14.133/21.

Destaco, ainda, que tal procedimento está sendo realizado sem intervenção do Poder Executivo Municipal, consoante Lei 1.817/21, alterada pelas leis 1.849/21 e 1.860/21, em razão do termo de cooperação estar vencido e da urgência na contratação em questão.

Sem mais para o momento.

Subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Adriano Vicente de Carvalho

Presidente